Cidade de Araucária
Respeito por você

Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

OF. GAB Nº 184/2014

Araucária, 26 de junho de 2014.

Senhor Presidente

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 1.654/2014**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial ora proposto faz-se necessário a fim de adequar o orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, visando atender despesas de Folha de Pagamento.

O presente processo contempla o ajuste do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SMCT para pagamento de despesas com indenizações referentes ao período em aberto na renovação do contrato de locação de imóvel para a Biblioteca Pública Municipal Emiliano Perneta, bem como indenização ou ressarcimento de peça e/ou mão de obra de veículo locado pela SMCT, e a aquisição de troféus para o Festival Cinco Minutos.

O presente processo contempla ainda o ajuste do orçamento vigente do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – Funrebom para custear despesas com Serviços de Limpeza e Conservação, a ser custeado com recursos vinculados de execução específica por aquele órgão.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, **em caráter de urgência**, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 467 / 2014
EM: 26 / 06 / 14
FUNCIONÁRIO Bruna 17:15

Excelentíssimo Senhor
PEDRO GILMAR NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Nesta.

PROJETO DE LEI Nº 1.654/2014

Súmula: *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R$ 3.049.800,00 (Três Milhões, Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais) e dá outras providências".*

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 3.049.800,00 (Três Milhões, Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.0005.2021 - Manutenção das Atividades de Gestão de Recursos Humanos para o Sistema Municipal de Saúde
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 3.000.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0126	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00
3190160000	0126	1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
3191130000	0126	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00

ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT
FUNCIONAL: 13.392.0010.2044 - Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 13.800,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390930000	0208	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.800,00

FUNCIONAL: 13.392.0010.2045 - Promoção de Festas Tradicionais e Eventos Culturais
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 6.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390310000	0211	1.000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	6.000,00

ORGÃO: 22-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
UNIDADE: 01 - FUNDO MUN DE REEQUIP DO CORPO DE BOMBEIROS
FUNCIONAL: 04.122.0002.2053 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 30.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390370000	0257	1.515	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ORGÃO: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMFI
FUNCIONAL: 04.123.0002.2008 - Coordenação da Administração Financeira
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 200.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0044	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL
FUNCIONAL: 04.122.0002.2010 - Serviços de Coordenação e Planejamento
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 488.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0051	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00
3390390000	0052	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158.000,00

ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 08.122.0008.2029 - Administração Geral
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 500.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0171	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
3190130000	0171	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
3190940000	0171	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
3191130000	0171	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00

ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT
FUNCIONAL: 13.392.0010.2044 - Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 13.800,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0208	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
3390360000	0208	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
3390390000	0208	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00

FUNCIONAL: 13.392.0010.2045 - Promoção de Festas Tradicionais e Eventos Culturais
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 6.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390390000	0211	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00

ORGÃO: 22-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
UNIDADE: 01 - FUNDO MUN DE REEQUIP DO CORPO DE BOMBEIROS
FUNCIONAL: 04.122.0002.2053 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 30.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0259	1.515	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

ORGÃO: 23-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMTE
FUNCIONAL: 11.122.0015.2054 - Serviços de Administração e Coordenação Geral
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 100.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0273	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00

ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP
FUNCIONAL: 26.782.0006.2059 - Administração e Coordenação Geral
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 512.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0314	1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	512.000,00

FUNCIONAL: 26.782.0011.2061 - Manutenção do sistema viário Municipal
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 950.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0317	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00
3390390000	0317	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00

FUNCIONAL: 26.782.0011.2062 - Manutenção de veículos e equipamentos rodoviários
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 250.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0318	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de junho de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Processo nº 7389/14